

Ato Decisório n. ° 037/CONSUN, de 22 de dezembro de 1998.

A Presidente do Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso das atribuições, considerando:

- Indicativo da Conelheira Gisele de Araújo Gouvêa Estácio;
- Deliberação Plenária, na 79ª sessão ordinária,

DECIDE:

Art. 1º - Prorrogar o início da vigência da Portaria 843/GR de 25 de novembro de 1998 que instituiu a obrigatoriedade do relógio eletrônico aos servidores Técnico-Administrativos, enquanto aguarda deliberação deste Plenário.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.


Neide Itonojo Miyakawa
Vice-Presidente